

**COMUNICADO PÚBLICO Nº 01/2012.**

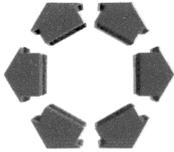
**SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA  
PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE  
SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA  
CASA MINHA VIDA.**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC, empresa de economia mista estadual, com sede à Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.833.710/0001-40, por seus Diretores abaixo assinados, **CONVIDA** as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de 05 de outubro de 2012 até 22 de outubro de 2012, das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 18h00min, na Sede e Escritórios Regionais da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC.

**I – DO OBJETO**

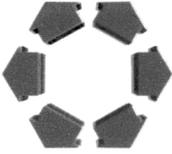
- 1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória no. 459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº. 6819 de 13/03/2009, nº 6962 de 17/09/2009 e nº 7499 de 18/06/2011 e operado por Agente Financeiro que manifestar interesse, localizado no Município de Lages/SC;
- 2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terrenos caracterizados nos anexos 01 e 02 (fichas matrícula dos imóveis), conforme estudo preliminar realizado pela COHAB/SC visando a construção de no mínimo 328 (trezentas e vinte e oito) unidades habitacionais populares em lotes com aproximadamente 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme estudo preliminar constante do anexo 03;
- 3 Em relação aos terrenos citados no presente comunicado, a empresa selecionada deverá proceder a aquisição dos mesmos por interveniência da COHAB/SC através das opções de compra e venda constantes dos anexos 04 e 05 (opções de compra e venda);



- 4 As especificações mencionadas anteriormente podem ser alteradas de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, bem como em atenção as exigências do agente financeiro, se houverem;
- 5 A COHAB/SC atuará como entidade organizadora, com vistas a fornecer seu corpo técnico para realizar e acompanhar o ingresso do processo junto ao Agente Financeiro e demais providências que se fizerem necessárias para a construção do empreendimento habitacional;
- 6 O valor relativo a execução do trabalho técnico social, do levantamento planialtimétrico, do estudo preliminar de projeto urbanístico e técnico previsto nas normativas e regulamentações do “Programa Minha Casa, Minha Vida” será repassado integralmente à COHAB/SC, responsável pela execução dos referidos trabalhos, na medida dos desembolsos efetuados pelo Agente Financeiro.

## II – DA HABILITAÇÃO

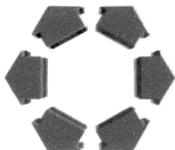
- 1 Para manifestação de interesse junto a esta Companhia, a empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos:
  - a) Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto ao Agente Financeiro bem como disponibilidade de Valor Potencial de contratação (VPC) até a data da contratação;
  - b) Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades;
  - c) Registro comercial, com apresentação de Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa manifestante de interesse;
  - d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como as respectivas alterações;
  - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - f) Prova da regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal e para com a Dívida da União, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



- g) Prova da regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da empresa manifestante de interesse, expedida pelo órgão competente;
  - h) Prova da regularidade perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa manifestante de interesse, expedida pelo órgão competente. No caso de Município que mantém Cadastro Mobiliário e Imobiliários separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
  - i) Prova da regularidade fiscal relativa à Seguridade Social – INSS;
  - j) Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
  - k) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
  - l) Certidão Negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório de Registro de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
  - m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
  - n) Comprovação de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do estado da Sede da proponente, através da apresentação de Certidão de Pessoa Jurídica;
- 2 A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida;
- 3 A empresa proponente deverá apresentar, devidamente preenchida, até 22 de outubro de 2012, a manifestação de interesse correspondente ao Anexo 06 deste Comunicado;

### III – DA SELEÇÃO

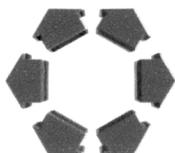
- 1 Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste comunicado será selecionada pela COHAB/SC para apresentação da proposta definitiva junto ao Agente Financeiro aquela que apresentar:
- a) melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pelo Agente Financeiro, devendo para comprovação, autorizar o Agente Financeiro a fornecer essa informação a COHAB/SC;



- b) em caso de empate no resultado da apuração do item “a”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;
- c) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado pela identificação da maior quantidade de imóveis produzidos na área habitacional, a ser comprovado pela Empresa;
- d) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b” e “c”: a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pela COHAB/SC.
- 2 A COHAB/SC emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme Anexo 07 deste Comunicado;
- 3 Caso não haja empresa com Valor Potencial de Contratação (VPC) válido na data da seleção, as empresas que manifestarem interesse terão até 10 dias para apresentação da documentação necessária para avaliação/definição de VPC. A não apresentação da documentação completa no prazo e a falta de disponibilidade de VPC na data de contratação, ensejará na desqualificação da pretendente.

#### **IV – DA VEDAÇÃO DA PROPOSTA**

- 1 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas por ato do poder público;
  - b) Sob concurso de credores ou em liquidação judicial ou extrajudicial;
  - c) Sob processo de concordata e/ou recuperação judicial ou extrajudicial;
  - d) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
  - e) Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
  - f) Que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio;
  - g) Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão/entidade que promove a licitação, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação;
  - h) Que possuam em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



i) Que não atenderem às demais exigências deste Comunicado Público.

#### V – DA PROPOSTA

- 1 A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro, no prazo máximo de 30 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pelo Agente Financeiro;
- 2 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações constantes do estudo preliminar apresentado para unidades habitacionais indicadas pela COHAB/SC, conforme Anexo 03 deste Comunicado;
- 3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item III – 1, a critério da COHAB/SC, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

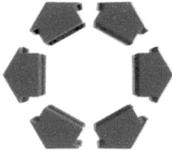
#### VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e o Agente Financeiro, não cabendo a COHAB/SC ressarcir a empresa por qualquer valor despendido;
- 2 Todo o processo tratado no presente Comunicado Público deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de outubro de 2012.

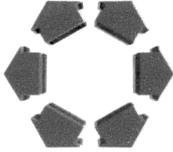
**MARIA DARCI MOTA BECK**  
Diretora Presidente  
COHAB/SC

**NEREU MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor Jurídico – OAB/SC 18.372  
COHAB/SC



**ANEXOS:**

- 01 – Ficha Matrícula atualizada do imóvel localizado na Rua Vicente Celestino, bairro Santa Clara, município de Lages/SC, com área de 102.551,00 m<sup>2</sup> (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados), no valor de R\$ 1.230.612,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e seiscentos e doze reais);
- 02 – Ficha Matrícula atualizada do imóvel localizado na Rua Vicente Celestino, bairro Santa Clara, município de Lages/SC, com área de 81.508,00 m<sup>2</sup> (oitenta e um mil, quinhentos e oito metros quadrados), no valor de R\$ 978.096,00 (novecentos e setenta e oito mil e noventa e seis reais);
- 03 – Especificações (Estudo Preliminar de Projeto Urbanístico em terrenos com 184.059,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta e nove metros quadrados), com 328 (trezentos e vinte e oito) lotes;
- 04 – Opção de compra e venda do terreno com área de 102.551,00 m<sup>2</sup> (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados);
- 05 – Opção de compra e venda do terreno com área de com área de 81.508,00 m<sup>2</sup> (oitenta e um mil, quinhentos e oito metros quadrados);
- 06 – Manifestação de Interesse;
- 07 – Termo de Seleção.



**COHAB/SC**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO 01**

**FICHA MATRÍCULA DO IMÓVEL COM ÁREA DE 102.551,00 M<sup>2</sup>**

:= ADAIR MADRUGA DE CORDOVA :=  
:= LIVRO NUMERO 2 REGISTRO GERAL:=  
:= MATRICULA NUMERO 10.475 :=  
:= LAGES, 04 DE MARÇO DE 1986 :=  
:= IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :=

:= FOLHAS 1 :=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE LAGES SANTA CATARINA  
S.º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVES

Um terreno, com a área/  
superficial de cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e/  
um metros quadrados (102.551,00m<sup>2</sup>), situado nesta cidade/  
de Lages, a rua Vicente Celestino, distante 236,50ms da es  
quina formada pela rua Santo Antonio, no Bairro Santa Clara,  
no lugar antigamente denominado Areia- Fazenda Cruz de  
Malta, confrontando: ao Norte, com a rua Vicente Celestino  
ao Sul, com terrenos de Celina Paes Cordeiro; ao Leste, ~~com~~  
com terrenos de Aidée Antunes; e ao Oeste, com terras de /  
Germiniano Cordeiro Filho, venda esta sem recerva alguma./  
INCRA nº 812.030.070.823-9 micro filme 82 000 101 02181 06  
área total 11,1- Fração mínima de parcelamento 2,0- módulo  
fiscal 20,0 nº de módulos fiscais 050. PROPRIETÁRIO:= JOSÉ  
GASPAR GONÇALVES MESSAS. TÍTULO AQUISITIVO:= registrado =/  
R-1/1.765. A OFICIAL DO PRIMEIRO OFICIO. =====

*Terezinha Blömer Conrad*

:= R-1/10.475:= PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA /  
DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 1986, lavrada/  
as fls. 002, livro nº 77, do Cartório a cargo e poder do ~~4º~~  
4º Tabelião de Notas desta cidade de Lages, Sr. Felipe Afo  
neo Simão, OS OUTORGANTES VENDEDORES, JOSÉ GASPAR GONÇAL-  
VES MESSAS, e sua mulher dona Tereza Felin Gonçalves messas  
CPF nº 105.994.289-53, brasileiros, ele aposentado, ela do  
lar, maiores e capazes, casados entre si pelo regime da co  
munhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei  
6.515/77, residentes e domiciliados a rua Coronel Vicente/  
Gamborgi nº 68, nesta cidade de Lages-SC. VENDERAM PELO =/  
PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE CINQUENTA MILHÕES DE CRU-  
ZEIROS (R\$50.000.000), AO OUTORGADO COMPRADOR, ADAIR MADRUGA  
DE CORDOVA, sob nº 182.316.409-91, brasileiro, maior e ca-  
paz, casado com dona Auzenir Ferreira de Córdova, pelo re-  
gime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigên-  
cia da Lei 6.515/77, residente e domiciliado a rua Dr. Au-  
jor Luz, nº 1.702, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de/  
Lages-SC. A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SU  
PRA. DOU FÊ. LAGES, 04 DE MARÇO DE 1986. =====  
A OFICIAL DO PRIMEIRO OFICIO.

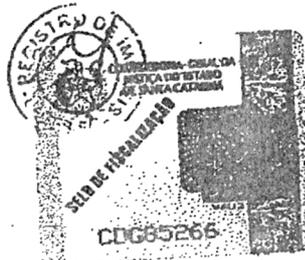
*Terezinha Blömer Conrad*

CERTIDÃO

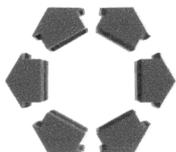
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 8.015 de  
21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente  
FOTOCÓPIA A reprodução fiel da Matrícula Nº  
10475, fotocópia em sua íntegra e  
servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Lages, 08 JUL, 2011 SC

- Lucimara Meurer*
- Terezinha Blömer Conrad - Oficial  
 Leticia Blömer Conrad Salvador - Oficial Substituto  
 Lucimara Meurer - Escrevente 678780



VALIDADE CERTIDÃO  
QUINZENTA DIAS



**COHAB/SC**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO 02**

**FICHA MATRÍCULA DO IMÓVEL COM ÁREA DE 81.508,00 M<sup>2</sup>**

Matricula 13.139 Folhas 01.-

LAGES, (SC) 18 de Janeiro 1989

Matricula 13.139: Identifica o Imóvel seguinte: Uma gleba de terras, composta de campos e matos, com a área superficial de "oitenta e um mil, quinhentos e oito metros quadrados" (81.508,00ms2), cadastrada no INCRA sob nº 812.030.066.701 área total 11,2ha; fração mínima de parcelamento 2,0ha- módulo fiscal 20,0 nº de módulos fiscais 0,56 em área de 102.561,34ms2, próprio para a indústria pastoreil e agrícola, contendo sangas, barhados, vertentes, pedra ferro etc, situada nesta cidade e comarca de Lages-SC., no lugar denominado "areia" fazenda Cruz de Malta, atual Bairro Santa Catarina e confronta: De UM LADO, com loteamento Jardim Augusta; DO OUTRO LADO, com terrenos de Adair Madruga de Cordova; FUNDOS, com Maximo Bertotto; FRENTE, com a Rua Vicente Celestino: PROPRIETARIO.- GERMINIANO CORDEIRO FILHO., e sua mulher dona Clarinda Pereira Cordeiro, brasileiros/casados, pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, ele advogado - ela do lar, inscritos no c p f nº 133.694.829-91, residentes e domiciliados na Rua Major Braz Moreira, 333, nesta cidade de Lages-SC.- TITULO AQUISITIVO.- registrado sob número R-1/1.681.- A OFICIAL

*Terezinha Blömer Conradi*

R-1/13.139: Pela escritura pública de compra e venda de bens imóveis datada de 23 de Novembro de 1988 - lavrada as fls 077 - livro nº 343 do 2º tabelionato de notas desta cidade de Lages-SC.- Os Outorgantes Vendedores.- Germiniano Cordeiro Filho e sua mulher dona Clarinda Pereira Cordeiro, brasileiros, já acima qualificados., e neste ato representados pelo snr. Maximo Bertotto, brasileiro, casado/ c p f nº 130.517.259-00, residente nesta cidade de Lages-SC.- VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE "hum milhão de cruzados" (CZ\$ 1.000.000,00) Aos outorgados Compradores.- Antenor Alves de Jesus., brasileiro, do comercio, portador da CI. nº 471.310-SC, c p f nº 194.571.039-04, casado com Maria de Lourdes de - Jesus, pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, r/ Andriano Alves de Jesus., brasileiro, do comercio, portador da CI 3 7.271-SC, inscrito no c p f nº 163.491.649-20, casado com Lady Alves de Jesus, pelo regime da comunhão PARCELA de bens na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado/ nesta cidade de Lages-SC.- Luiz Alves de Jesus., brasileiro, do Comercio, com CI nº 471.412.-SC e c p f nº 559.924.209-91, casado com Neli Terezinha Moraes de Jesus, pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes nesta cidade de Lages-SC.- A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA.- Assinam também a escritura como anuentes:- Sebastião Acyr Ramos Vieira e sua mulher/ Diana Iris Zanin Vieira.- DOU FE.- LAGES, EM 18 DE JANEIRO DE 1989.- A OFICIAL.

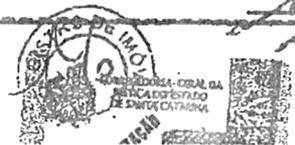
*Terezinha Blömer Conradi*

R-2/13.139: PELA ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS, DATADA DE 28-05-1998, lavrada as fls. 146 à 148 do Livro 515 do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Lages-SC. Os proprietários: Antenor Alves de Jesus e sua esposa, Maria de Lourdes de Jesus; Andriano Alves de Jesus e sua esposa, Lady Alves de Jesus; Luiz Alves de Jesus e sua esposa, Neli Terezinha Moraes de Jesus, já qualificados. VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$55.000,00. Ao Outorgado Comprador: ADAIR MADRUGA DE CORDOVA, brasileiro, casado com AOZENIR FERREIRA DE CORDOVA, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, do comercio, portador da C.I. nº 8/R-884.538 (SSP/SC) e inscrito no CPF nº 182.316.409-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Aujor Luz, nº 1.702, Bairro Santa Catarina, Lages-SC. A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA. Apresentada Certidão Negativa do IBAMA/SC, emitida em 09-06-1998, que fica arquivada neste Ofício. DOU FE. LAGES, 06 DE JULHO DE 1998. E: R\$250,00. A OFICIAL.

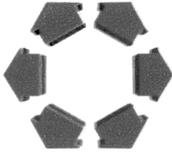
*Terezinha Blömer Conradi*

VERIFICADO  
TIA DIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º Ofício  
Terezinha Blömer Conradi  
Lages 08 JUL. 2011



CERTIDÃO  
extraída nos termos do art.  
1º, § 1º, da Lei 6.015/73



**ANEXO 03**

**ESPECIFICAÇÕES (ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO URBANÍSTICO)**

**I – UNIDADES HABITACIONAIS**

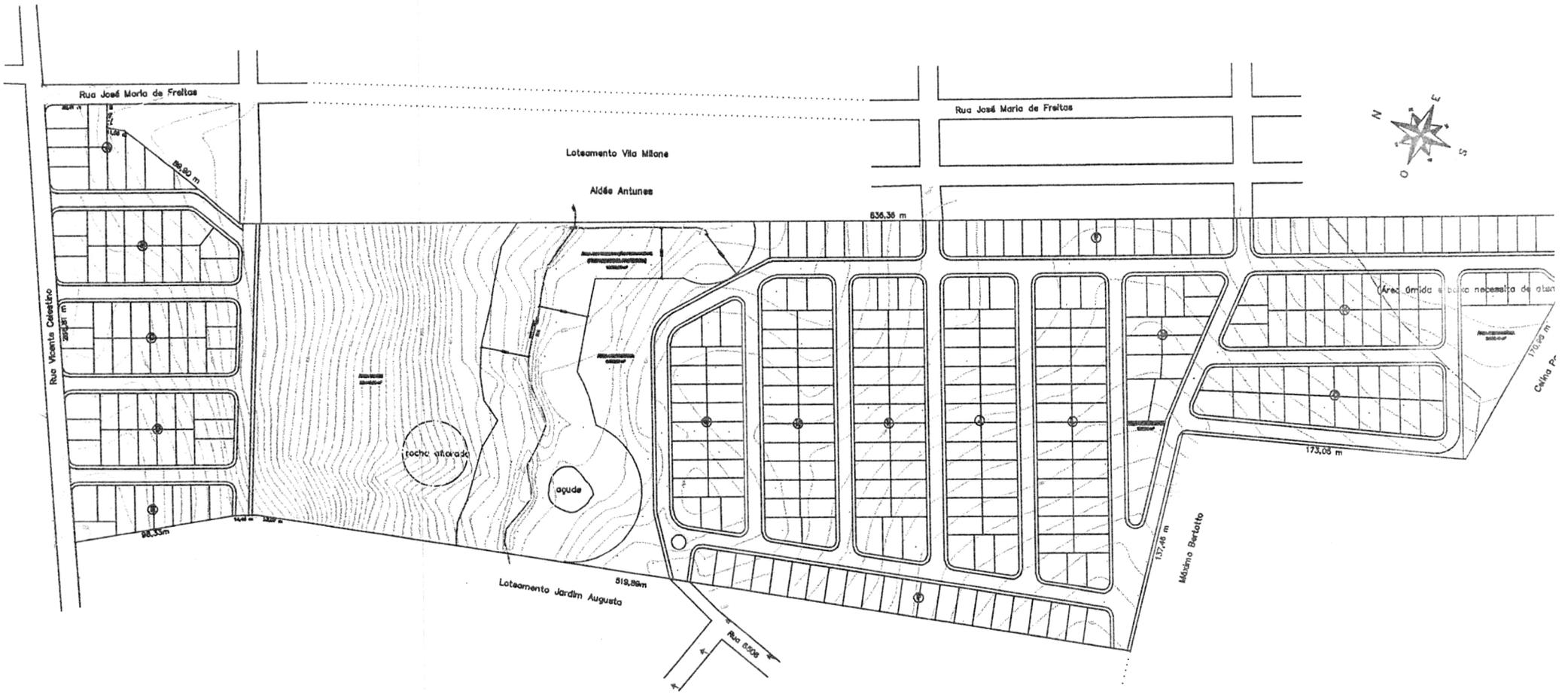
A especificação das unidades habitacionais deve ter como base a especificação mínima exigida para as unidades habitacionais a serem construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

**II – IMPLANTAÇÃO**

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação das unidades habitacionais respeitando a legislação vigente e as regras programáticas.

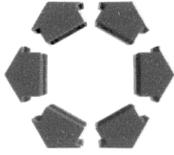
**III – INFRAESTRUTURA**

A Construtora deverá desenvolver projeto de infraestrutura, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.



Matrícula n° 10.475 - área = 102.551,00m<sup>2</sup>  
 Matrícula n° 13.139 - área = 81.508,00m<sup>2</sup>  
 Área total = 184.059,00m<sup>2</sup>

Município Lages - Bairro Santa Clara  
 328 lotes habitacionais populares com aproximadamente 250,00 m<sup>2</sup>



**COHAB/SC**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO 04**

**OPÇÃO DE COMPRA E VENDA DO TERRENO COM ÁREA DE 102.551,00 M<sup>2</sup>**



COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## OPÇÃO DE COMPRA E VENDA

ADAIR MADRUGA CÓRDOVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 182.316.409-91, e sua esposa AOZENIR FERREIRA DE CÓRDOVA, brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF nº 893507409-82 ambos residentes e domiciliados na Rua Ajour Luz, nº1261, bairro Santa Catarina, Lages/SC na qualidade de proprietários do imóvel situado no perímetro urbano do município de Lages/SC, descrito e caracterizado:

Opção para aquisição de imóvel de nossa propriedade, com área de **102.551,00 m<sup>2</sup> (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados)**, situado no município de Lages, Comarca de Lages, no Estado de Santa Catarina.

### Das Confrontações:

Um terreno, com área superficial de de cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados (**102.551,00 m<sup>2</sup>**), situado na cidade de Lages, a Rua Vicente Celestino, distante 236,50 m da esquina da Rua Santo Antônio, Bairro Santa Clara, no lugar antigamente denominado Areia – Fazenda Cruz de Malta, confrontando: ao **Norte**, com a Rua Vicente Celestino, ao **Sul** com terrenos de Celina Paes Cordeiro; ao **Leste** com terrenos de Aidée Antunes; e ao **Oeste** com terras de Germiniano Cordeiro Filho. INCRA nº 812.030.070.823-9, matrícula sob número 10.475, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, declaramos que concordamos em vender o referido imóvel para a Companhia de habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, inscrita no CNPJ com o número 83.883.710/0001-34, com sede a rua Fúlvio Aducci, 767, Estreito em Florianópolis/SC, representada por sua Diretora Presidente e seu Diretor Técnico, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 1.230.612,00 (R\$ 12,00/m<sup>2</sup>)**, totalizando R\$ **1.230.612,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e doze reais)**.

### Das Condições de pagamento:

1. O terreno ora opcionado destinar-se-á a implantação de um empreendimento habitacional constituído de casas e apartamentos para as famílias do município de Lages/SC.
2. O preço supra estabelecido será pago pelo comprador em parcela (s) ou a vista, no ato de assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda.
3. O vendedor compromete-se a apresentar toda a documentação exigida livre de qualquer ônus presentes ou futuros.
4. O prazo de validade da presente opção é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
5. Multa de 5% (cinco) por cento do valor venal do imóvel se houver desistência do vendedor ou qualquer transação a terceiros que não corresponda às partes desta opção de venda.
6. A opção de venda somente será finalizada após análise do imóvel se não existir qualquer gravame sobre o imóvel, estando devidamente escriturado, hábil a transferência, além do aceite da COHAB/SC.
7. Após o prazo consignado, não concretizado a opção de compra e venda, resolve-se para ambas as partes sem quaisquer obrigações aos signatários.

RECONHEÇO

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88075-001 - Fone (048) 272-7135 - Fax (048) 272-7180  
www.cohab.sc.gov.br e-mail : cohab@cohab.sc.gov.br

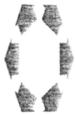


RECONHEÇO

*[Handwritten signature]*

+ Aozenir Ferreira de Cordova

*[Handwritten signature]*



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Lages, 27 de junho de 2012.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

*Adair Madruga de Cordova*

(nome)

Proponente Vendedor

*Alexenir Ferreira de Cordova*

(nome)

Proponente Vendedor

*Maria Darci Mota Beck*

**MARIA DARCI MOTA BECK**

Diretora Presidente

*Nereu Manoel de Souza*

**NEREU MANOEL DE SOUZA**

Diretor Jurídico

*Rafael Barbosa Fernandes da Silva*

Testemunha

Rafael Barbosa Fernandes da Silva  
Advogado OAB/SC 23.054  
Matrícula: 2057-5  
COHAB/SC

*Fabio Ramos Fiuza*

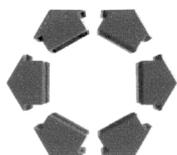
Testemunha

Fabio Ramos Fiuza  
Advogado OAB/SC 13655  
Matrícula 2051-6  
COHAB/SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC  
Rua Coronel Córdova, 375 - Centro - Lages - SC  
CEP 8602-000 - Fone: (51) 3229-3468  
ziabaglia@tjwc.com.br

----- RECONHECIMENTO 165689 -----  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) ADAIR MADRUGA DE CORDOVA, (2) ALEXENIR FERREIRA DE CORDOVA  
Lages, 29 de junho de 2012, Hora: 11:44:52  
Em testemunho da verdade  
Escrevente Notarial - ABILIO ALVES SOZORIO  
Emolumentos: R\$ 4,30 + selo R\$ 2,60 -- Total: R\$6,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CTF39071-FGRP, CTF39072-9KM7  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**COHAB/SC**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO 05**

**OPÇÃO DE COMPRA E VENDA DO TERRENO COM ÁREA COM ÁREA DE  
81.508,00 M<sup>2</sup>**



COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## OPÇÃO DE COMPRA E VENDA

ADAIR MADRUGA CÔRDOVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 182.316.409-91, e sua esposa AOZENIR FERREIRA DE CÔRDOVA, brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF nº 893507409-82 ambos residentes e domiciliados na Rua Ajour Luz, nº1261, bairro Santa Catarina, Lages/SC na qualidade de proprietários do imóvel situado no perímetro urbano do município de Lages/SC, descrito e caracterizado:

Opção para aquisição de imóvel de nossa propriedade, com área de **81.508,00 m<sup>2</sup>** ( **oitenta e um mil, quinhentos e oito metros quadrados**), situado no município de Lages, Comarca de Lages, no Estado de Santa Catarina.

### Das Confrontações:

\*\*

DE UM LADO, com Loteamento Jardim Augusta; DO OUTRO LADO, com terrenos de Adair Madruga de Córdova, FUNDOS com Máximo Bertotto; FRENTE, com a Rua Vicente Celestino

matrícula sob número **13.139** Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, declaramos que concordamos em vender o referido imóvel para a Companhia de habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, inscrita no CNPJ com o número 83.883.710/0001-34, com sede a rua Fúlvio Aducci, 767, Estreito em Florianópolis/SC, representada por sua Diretora Presidente e seu Diretor Técnico, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 978.096,00 (R\$ 12,00/m<sup>2</sup>)**, totalizando **R\$ 978.096,00 (novecentos e setenta e oito mil e noventa e seis reais)**.

\* Uma gleba de terras, composta de campos e matos, com área superficial de "oitenta e um mil, quinhentos e oito metros quadrados", cadastrado no INCRA sob o nº 812.030.066.70 área total de de 11,2 h a ; fração mínima de parcelamento 2,0 h a – módulo fiscal 20,0 nº de módulos fiscais 0,56 em área de 102.561,34 m<sup>2</sup>, próprio para indústria pastoril e agrícola, contendo sangas, banhados, vertentes, pedra ferro, etc..., situada na cidade e comarca de Lages-SC, no lugar denominado "Areia" Fazenda Cruz de Malta, atual Bairro Santa Catarina e confronta.....\*\*

### Das Condições de pagamento:

1. O terreno ora opcionado destinar-se-á a implantação de um empreendimento habitacional constituído de casas e apartamentos para as famílias do município de Lages/SC.
2. O preço supra estabelecido será pago pelo comprador em parcela (s) ou a vista, no ato de assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda.
3. O vendedor compromete-se a apresentar toda a documentação exigida livre de qualquer ônus presentes ou futuros.
4. O prazo de validade da presente opção é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
5. Multa de 5% (cinco) por cento do valor venal do imóvel se houver desistência do vendedor ou qualquer transação a terceiros que não corresponda às partes desta opção de venda.
6. A opção de venda somente será finalizada após análise do imóvel se não existir qualquer gravame sobre o imóvel, estando devidamente escriturado, hábil a transferência, além do aceite da COHAB/SC.

RECONHEÇO

Aozenir Ferreira de  
Córdova



RECONHEÇO



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



7. Após o prazo consignado, não concretizado a opção de compra e venda, resolve-se para ambas as partes sem quaisquer obrigações aos signatários.

Lages, 29 de junho de 2012.

RECONHEÇO

*Adair Madruga de Cordova*  
(nome)

Proponente Vendedor

RECONHEÇO

*Azenir Ferreira de Cordova*  
(nome)

Proponente Vendedor

*Maria Darci Mota Beck*

**MARIA DARCI MOTA BECK**

Diretora Presidente

*Nereu Manoel de Souza*

**NEREU MANOEL DE SOUZA**

Diretor Jurídico

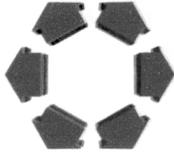
*Rafael Barbosa Fernandes da Silva*  
Testemunha  
Advogado OAB/SC 23.054  
Matrícula: 2057-5  
COHAB/SC

*Fabio Ramalho*  
Testemunha  
Advogado OAB/SC 13653  
Matrícula 2051-6  
COHAB/SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
Comarcado de Lages/SC  
Rua Coronel Cordova, 375 - Centro - Lages - SC  
CEP 88502-000 - Fone: (49) 3224-3463  
Ziablages@tjvc.com.br

RECONHECIMENTO 165689  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) ADAIR MADRUGA DE CORDOVA, (2) AZENIR FERREIRA DE CORDOVA  
Lages, 29 de junho de 2012, Hora: 11:49:32  
Em testemunho da verdade.  
Escrevente Notarial - ABILIO ALVES OZORIO  
Emolumentos R\$ 4,30 + selo R\$ 2,60 - Total: R\$6,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CTF39069-CC98,  
CTF39070-SF5P  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**ANEXO 06**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Pelo presente termo, a (nome da construtora), inscrita no CNPJ sob no. (número CNPJ da construtora), sediada a (endereço da construtora), neste ato representada por (nome do representante da construtora), inscrito no CPF sob nº. (número do CPF do representante da construtora), vem manifestar junto a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais no imóvel descrito nos Anexos 01 e 02 do Comunicado Público nº. XXXX/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.**

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito do Agente Financeiro, satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

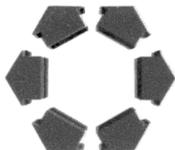
Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- ( ) Cópia do CNPJ;
- ( ) Cópia da identidade do representante;
- ( ) Cópia do CPF do representante;
- ( ) Certificado do PBQP-H;
- ( ) Declaração de visita técnica na área objeto do agrupamento de interesse da empresa;
- ( ) Estudo de viabilidade do empreendimento específico para a área objeto do agrupamento de interesse da empresa.

---

XXXXXXXXXXXXX

**Empresa Manifestante de Interesse**



ANEXO 07

**COMUNICADO PÚBLICO Nº XXX/2012.**

**SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA  
PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE  
SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA  
CASA, MINHA VIDA.**

**TERMO DE SELEÇÃO**

1 A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público nº. XXXX/2012, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

*(qualificação da empresa selecionada)*

2 A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pelo Agente Financeiro;

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicado pela COHAB/SC, conforme Anexo 03 do Comunicado Público nº XXXX/ 2012.

4 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério de conveniência e oportunidade da COHAB/SC, este termo será considerado nulo.

---

**MARIA DARCI MOTA BECK**  
Diretora Presidente  
COHAB/SC

---

**NEREU MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor Jurídico – OAB/SC 18.372  
COHAB/SC